



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE LEI N° 84 /2021

**“Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado RUA NADIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA uma rua situada no bairro ponte da Aldeia, município de Manhuaçu-MG, qual seja, a atual Rua Projetada que nasce na Rua Sebastião de Oliveira Gomes e corre paralelamente à mesma, com fim confrontante à imóvel particular.

**Art. 2º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no referido espaço público, em conformidade, no que couber, à legislação vigente aplicável.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, 28 de Julho de 2021.

*Antônio Carlos Berçot Afonso*  
ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO

(Vereador)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTÓCOLO GERAL 245/2021  
Data: 29/07/2021 - Horário: 14:20  
Legislativo - PL 84/2021



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE LEI N° 84 /2021

“Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

A falecida NÁDIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA sempre residiu em propriedade situada nas imediações do Bairro Ponte da Aldeia, se tornando pessoa referência na localidade.

Justificando o apreço local e a sugestão de seu nome para nomeação do referido logradouro, faço juntada neste PL de um abaixo assinado de diversos moradores do entorno da rua que se pretende nomear demonstrando que atribuem a ela qualidades tais como ser “pessoa íntegra, humilde e que sempre estava a disposição para ajudar o próximo”, revelando assim toda sua contribuição local como pessoa, bem como o desejo dos moradores prestar-lhe pós-morte a homenagem que se propõe ao sugerir o nome dela para a referida rua.

Assim peço aos nobres Edis que aprovem esta proposição.

Gabinete, 28 de Julho de 2021.

*Ants levra B Afon*  
ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO  
(Vereador)

Manhuaçu, 24 de junho de 2021

Nós moradores da rua Sebastião de Oliveira Gomes; gostaríamos de solicitar o nome da rua projetada, em homenagem à moradora Nádia Maria Ramos de Oliveira (in memória) pela pessoa íntegra, humilde e que sempre estava a disposição para ajudar ao próximo e onde prestou vários serviços para a comunidade do Bairro Ponte da Aldeia.

- 1 - Lemos Moreira Góes
- 2 - Henrique Ramos Oliveira
- 3 - Sônia Maria Moreira
- 4 - Wagner da Silva
- 5 - Ronaldo Viana Neto
- 6 - ~~Wagner da Silva~~
- 7 - Idone Reta Pereira Ferreira
- 8 - Jairôn de Souza Borges
- 9 - São dos Santos de Souza
- 10 - Bruna Ramos Gabriel
- 11 - ~~Julia Guedes Souza~~
- 12 - ~~Yássica Batista Souza~~

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**NADIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:  
**0359640155 2012 4 00085 052 0027356 09**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	PROFISSÃO
feminino	branca	viúva, com 56 anos de idade.	do lar

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Durandé - MG	MG-844.500 - MG	era eleitora

FILIAÇÃO  
**OZONÉAS RAMOS (falecido) e MARIA CUSTÓDIA DE PAIVA RAMOS (falecida).**

RESIDÊNCIA  
**Rua Aparicio Caldeira, nº 35, Bairro Colina, Manhuaçu - MG.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**doze de fevereiro de dois mil e doze, às 05:30 horas.** DIA MÊS ANO  
**12/02/2012**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Hospital do Câncer de Muriaé, em Muriaé - MG.**

CAUSA DA MORTE  
**Choque Séptico, Insuficiência Renal Aguda, Icterícia Obstrutiva, Câncer de Pâncreas Avançado.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) DECLARANTE  
**Cemitério de Manhuaçu - MG.** **ALAN RAMOS DE OLIVEIRA**

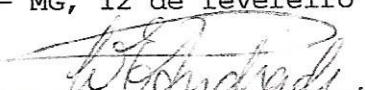
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Dr. Christiano Cerqueira Buettel, CRM:CRM:17412.**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
**Livro 085 C, fls. 052, termo 27356. A falecida deixou bens, era eleitora, era viúva de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, deixa os filhos: Alan, Vítor, e Lívia, maiores de idade e capazes. NADA MAIS.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DE MURIAÉ-MG**

Oficial Titular: Dr. Paulo Cezar de Oliveira Junior  
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Dou fé.  
Muriaé - MG, 12 de fevereiro de 2012.

  
**Pablo Lemuel Emerick de Andrade**

Escrevente

